

Edital: Processo Seletivo 2024 da Liga de Mercado Financeiro FEA-USP

A Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP, doravante **Liga**, vem, por meio deste edital, definir as diretrizes a serem seguidas no Processo Seletivo 2024.

1. DAS VAGAS

1.1. O número de vagas disponibilizadas não será pré-estabelecido.

1.2. A **Liga** não está obrigada a selecionar candidatos de algum curso ou ano letivo específicos, conquanto que sejam alunos regularmente matriculados em quaisquer dos cursos de graduação da FEA-USP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2024 da **Liga** estarão abertas do dia 19 de fevereiro de 2024 até às 23:59 (BRT) do dia 21 de março de 2024.

2.2. Para inscrição, os candidatos deverão preencher eletronicamente o formulário encontrado no nosso site: <https://www.ligafeausp.com/>

2.3. Serão desconsideradas inscrições realizadas por outro meio ou fora do período especificado neste edital.

2.4. Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP) – independente de curso, idade e ano de ingresso.

2.5. A **Liga** não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto de informações que impeçam o contato entre a entidade e o candidato.

2.6. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as diretrizes contidas neste edital.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2024 da Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP será composto de 3 (três) fases – todas eliminatórias.

3.1 Primeira Fase

3.1.1. A Primeira Fase do Processo Seletivo consistirá em uma prova de 20 (vinte) questões, sendo 18 (dezoito) no formato de teste (assinalar a única entre as cinco alternativas que responde adequadamente o que o enunciado solicita) e 2 (duas) dissertativas. Os conteúdos

abrangidos incluem atualidades, lógica, matemática e os conhecimentos passados sobre economia, contabilidade e mercado financeiro tratados nos grupos de estudos (G.E.s).

3.1.2. A prova será aplicada no dia 23 de março de 2024, às 16 horas.

3.1.3. Aqueles que não puderem comparecer na data e horário estabelecidos devem enviar um e-mail para ps@ligafeausp.com para que os membros da entidade tomem as providências cabíveis, visando, na medida do possível, ofertar outra data e/ou horário para que o candidato efetue uma prova semelhante.

3.1.4. A prova terá duração de 1 hora e 50 minutos, sem adições de tempo.

3.1.5. A prova será aplicada virtualmente, durante uma chamada de vídeo na qual todos os participantes deverão manter os vídeos ligados.

3.1.6. O link da chamada de vídeo será enviado por e-mail com 30 minutos de antecedência.

3.1.7. Cada chamada contará com a presença de, pelo menos, 1 (um) membro da entidade, responsável pela abertura e monitoramento da sala. O contato do membro responsável será informado por e-mail.

3.1.8. Apenas o primeiro envio da prova será considerado como critério de avaliação.

3.1.9. Em caso de verificação de trapaça, o candidato será automaticamente desclassificado e impedido de participar de futuros processos de admissões da entidade.

3.2 Segunda Fase

3.2.1. A Segunda Fase do Processo Seletivo consistirá na elaboração de um relatório – em grupo – contemplando a análise de uma empresa de capital aberto a ser divulgada.

3.2.2. A elaboração do relatório será feita entre 01 e 10 de abril de 2024.

3.2.3. Os candidatos serão divididos aleatoriamente em grupos de 3 (três) participantes e um tutor – um membro sênior da entidade.

3.2.4. Ao longo do desenvolvimento do trabalho, os grupos terão direito a dois encontros por vídeo chamada com o tutor designado, cada um de, no máximo, 30 minutos.

3.2.5. O relatório deverá ser enviado em formato .pdf com 4 (quatro) páginas, abordando o embasamento da decisão de investimento, para ps@ligafeausp.com até às 23h59 do dia 10 de abril de 2024. Apenas o primeiro envio será considerado. Trabalhos enviados depois do horário determinado não serão considerados, de forma que se recomenda o envio com antecedência por parte do candidato. Apenas um membro do grupo precisa enviar o trabalho, o qual deve conter o nome completo de todos os participantes.

3.2.6. Orientações para o trabalho e exemplos visuais serão enviados por e-mail aos participantes no dia 01 de abril de 2024.

3.2.7. Serão desconsiderados envios realizados por outro meio ou fora do período e formatação especificados neste edital e, posteriormente, via e-mail.

3.2.8. Após o envio, os relatórios também serão apresentados presencialmente nas dependências da FEA-USP para uma banca avaliadora entre os dias 11 e 12 de abril de 2024.

3.2.9. As apresentações serão de até 10 (dez) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de Q&A (processo em que a banca avaliadora faz perguntas a respeito do trabalho e os candidatos respondem).

3.2.10. A data, o horário e o local das apresentações serão enviados por e-mail no dia 10 de abril de 2024.

3.3 Terceira Fase

3.3.1. A Terceira Fase consistirá em 2 (duas) entrevistas formais.

3.3.2. As entrevistas serão realizadas entre os dias 15 e 18 de abril de 2024.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo 2024 da **Liga** será divulgado – nas redes sociais da entidade – até às 23h59 do dia 19 de abril de 2024.

5. DA EFETIVAÇÃO

5.1. A aprovação no Processo Seletivo não concede o caráter de “Membro” da **Liga** ao candidato aprovado, sendo esse condicionado ao bom desempenho durante o período de trainee – primeiro semestre completo – e efetivação por parte da atual gestão, para a assunção da titulação de “Membro” da **Liga**, por meio da assinatura de um contrato. Os materiais divulgados aos trainees após sua aprovação não podem ser compartilhados para terceiros. A publicação dos materiais produzidas pelos trainees deve ser realizada apenas com a permissão da atual gestão, realçando-se que os mesmos trainees não podem representar oficialmente a Liga em qualquer âmbito, incluindo, mas não se limitando a, contatos com bancos, profissionais do mercado e empresas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não caberá recurso quanto ao(s) resultado(s) de qual(is)quer das fases de seleção.

6.2. Qualquer indício de cópia/plágio será passível de eliminação do Processo Seletivo.

6.3. As datas, horários, resultados e qualquer outra informação necessária serão enviados ao e-mail designado na inscrição (item 2.2).

6.4. Qualquer informação adicional não contida neste edital será enviada por e-mail e será tida como reconhecida e aceita pelos candidatos.

6.5. A **Liga** abomina qualquer atitude discriminatória, sendo sua execução eliminatória do Processo Seletivo.

6.6. Quaisquer dúvidas referentes a este edital e ao Processo Seletivo devem ser endereçadas a ps@ligafeausp.com

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.